

CARTILHA DO

GOLPE

DO FALSO ADVOGADO!

OAB RIO DE JANEIRO | São Pedro da Aldeia

Gestão 2025 - 2027

Conselho Subseccional

- Presidente: Neemias Pereira Lima
- **Vice-presidente: Reginaldo Marques Sant'Anna**
- Secretária-geral: Marcela de Oliveira Vidal
- Secretária-adjunta: Regina Celi Rodrigues Ramos Nascimento
- Tesoureiro: Edson Vander Andrade da Costa

Conselheiros

- Antônio Carlos Barbosa
- Cristiane de Albuquerque

Suplentes

- Hieda Claudia Barbosa Pereira
- Egnaldo Antunes Chalegre
- José Nilo Teixeira
- Josiane Leopoldino Barreto
- Tereza Ramalho Faria
- Joacy Genuino da Silva

“O avanço do golpe do falso advogado exige atenção e medidas de prevenção. Essa prática criminosa prejudica cidadãos de boa-fé, compromete a confiança na Justiça e utiliza indevidamente a imagem de profissionais da advocacia. É nosso dever combater essas fraudes por meio da **informação, da conscientização e da proteção da sociedade**.”

Neemias Pereira Lima

Presidente da OAB São Pedro da Aldeia

SUMÁRIO

O que é o golpe do falso advogado? 5

Como os criminosos atuam? 6

Quais são os principais sinais de alerta? 8

Como se proteger dos golpes? 10

Orientações para clientes 13

Orientações para advogados 16

Advogado, você foi vítima do golpe? Siga este passo a passo! 19

Primeiro passo – Adote providências imediatas 19

Segundo passo – Identifique a ação judicial cabível 20

Terceiro passo – Organize a narrativa dos fatos 21

Quarto passo – Apresente a fundamentação jurídica 22

Quinto passo – Formule os pedidos judiciais 23

Sexto passo – Reúna e preserve as provas 24

Decisões judiciais mencionadas no guia 25

Somos uma classe forte, mas juntos somos ainda mais fortes! 26

Mensagem final 28

O QUE É O GOLPE DO FALSO ADVOGADO?

O golpe do falso advogado é uma modalidade de fraude praticada por criminosos que utilizam indevidamente a identidade de advogados, advogadas ou representantes de escritórios de advocacia para enganar cidadãos e obter vantagens financeiras ilícitas.

Nessa prática, os golpistas entram em contato com pessoas que possuem processos judiciais em andamento ou já concluídos, apresentando-se como seus advogados, integrantes do escritório responsável pela causa ou até mesmo supostos representantes do Poder Judiciário.

Uma das estratégias mais comuns consiste em informar à vítima que houve uma decisão judicial favorável e que existem valores disponíveis para recebimento. Entretanto, para que o suposto pagamento seja liberado, os golpistas exigem a transferência antecipada de determinadas quantias, alegando a necessidade de quitar custas processuais, tributos, taxas administrativas ou despesas inexistentes.

Os criminosos também recorrem à pressão psicológica, afirmando que o pagamento precisa ser realizado imediatamente, sob o risco de bloqueio dos valores, perda do benefício ou atraso na conclusão do processo. **Essa sensação de urgência é utilizada para impedir que a vítima tenha tempo de conferir as informações** com seu verdadeiro advogado.



COMO OS CRIMINOSOS ATUAM?



1. Perfis falsos e clonagem de identidade

Os golpistas criam contas em aplicativos de mensagens utilizando fotografias, nomes e logotipos de advogados ou escritórios de advocacia. Dessa forma, simulam uma comunicação legítima, mesmo quando utilizam números telefônicos diferentes dos contatos oficiais.

Em situações mais graves, podem ocorrer invasões de contas, permitindo que os criminosos enviem mensagens diretamente pelo perfil verdadeiro do profissional.

2. Spoofing: falsificação da identificação de chamadas

O spoofing é uma técnica que permite falsificar informações de identificação em comunicações digitais, fazendo com que uma ligação ou mensagem aparente ter origem em um número ou remetente confiável.

No golpe do falso advogado, essa técnica pode ser utilizada para simular o número telefônico de um escritório de advocacia ou de um profissional conhecido, levando a vítima a acreditar que está recebendo um contato legítimo.

ATENÇÃO:

Mesmo que o número exibido em uma chamada seja conhecido, isso não garante que a ligação esteja sendo realizada pelo verdadeiro titular.

3. Documentos e comprovantes falsificados

Para reforçar a aparência de legitimidade, os criminosos podem encaminhar documentos fraudulentos, como supostos alvarás judiciais, comprovantes de depósitos, decisões, guias de recolhimento e notificações.

Esses materiais podem apresentar brasões oficiais, assinaturas, carimbos e elementos visuais semelhantes aos utilizados pelo Poder Judiciário, com o objetivo de convencer a vítima da autenticidade da solicitação.

4. Phishing e links fraudulentos

O phishing ocorre quando criminosos encaminham links que direcionam a páginas falsas, criadas para imitar sites de tribunais, instituições financeiras ou outros serviços confiáveis.

Ao acessar essas páginas, a vítima pode ser induzida a informar senhas, dados bancários, documentos pessoais ou códigos de autenticação. Em alguns casos, os links também podem direcionar para arquivos maliciosos.

5. Uso de inteligência artificial

Ferramentas de inteligência artificial também podem ser utilizadas para aperfeiçoar as fraudes, permitindo a criação de áudios, vídeos e imagens que imitam a voz ou a aparência de pessoas reais.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS SINAIS DE ALERTA?

Fique atento às seguintes situações:

1. Contato inesperado ou de número desconhecido

Desconfie ao receber mensagens de números que não fazem parte dos contatos habituais do seu advogado ou escritório, especialmente quando o remetente informa uma mudança de telefone ou apresenta um novo integrante da equipe jurídica.
Atenção: mesmo contatos aparentemente conhecidos podem ser utilizados de maneira fraudulenta.

2. Solicitação de pagamentos antecipados

Um dos principais sinais de alerta é a exigência de transferências bancárias, especialmente via Pix, para a suposta liberação de indenizações, alvarás judiciais, precatórios ou outros valores decorrentes de processos.

3. Pressão para realizar pagamentos imediatos

Mensagens acompanhadas de expressões como “última oportunidade”, “pague agora” ou “o valor será bloqueado” devem despertar suspeitas.

4. Dados bancários de destinatários desconhecidos

Pedidos de pagamento para contas de terceiros desconhecidos, pessoas que não possuem relação com o processo ou destinatários diferentes dos previamente informados pelo escritório são sinais importantes de possível fraude.

5. Solicitação de informações pessoais ou bancárias

Desconfie de contatos que solicitem senhas, códigos de autenticação recebidos por SMS ou WhatsApp, dados completos de cartões bancários ou acesso remoto ao celular e ao computador.

6. Links, arquivos e documentos suspeitos

Tenha cautela com links enviados para consultar supostos depósitos judiciais, confirmar cadastros ou autorizar o recebimento de valores.



ATENÇÃO:

A presença de um ou mais desses sinais não comprova, isoladamente, a ocorrência de fraude, mas exige cautela. Antes de realizar qualquer pagamento, interrompa a conversa suspeita e procure seu advogado, de preferência, presencialmente.

COMO SE PROTEGER DOS GOLPES?

A proteção contra o golpe do falso advogado depende, principalmente, da adoção de procedimentos seguros de comunicação entre clientes e profissionais da advocacia. Estabelecer regras claras desde a contratação dos serviços jurídicos é uma medida fundamental para evitar fraudes e garantir maior segurança nas transações financeiras.

Estabeleça regras de atendimento no contrato de honorários

Ao contratar um advogado, solicite que o contrato de honorários contenha os canais oficiais de comunicação do profissional ou escritório, incluindo telefones, WhatsApp e endereços de e-mail.

É especialmente recomendável definir expressamente no contrato que todos os assuntos financeiros, como pagamentos, cobranças de honorários, despesas processuais e recebimento de valores judiciais, sejam tratados exclusivamente por atendimento presencial ou videochamada previamente agendada com o advogado responsável.

Essa medida estabelece um procedimento de confirmação de identidade e reduz as possibilidades de fraudes praticadas por terceiros.



Conheça os procedimentos financeiros do seu processo

Converse antecipadamente com seu advogado sobre os honorários contratados, possíveis despesas processuais e a forma de recebimento de valores decorrentes da ação judicial.

Solicite informações sobre os procedimentos utilizados pelo escritório e mantenha uma cópia do contrato de honorários e dos comprovantes de pagamentos realizados.

Qualquer alteração nas condições previamente estabelecidas deve ser esclarecida diretamente com o profissional responsável.

Utilize os canais oficiais dos tribunais

Para acompanhar o andamento de processos judiciais, acesse diretamente os endereços eletrônicos oficiais dos tribunais.

Evite depender de links encaminhados por terceiros e, quando houver dúvidas sobre decisões, movimentações processuais ou procedimentos para levantamento de valores, solicite esclarecimentos ao advogado responsável.

Oriente seus familiares

Compartilhe informações sobre prevenção com familiares, especialmente pessoas idosas ou com pouca familiaridade com ferramentas digitais.

Quando necessário, incentive o acompanhamento de uma pessoa de confiança em atendimentos que envolvam movimentações financeiras, sempre respeitando a autonomia e a privacidade do titular.

A troca de informações e a adoção de cuidados preventivos contribuem para proteger um número maior de pessoas.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

Combine previamente com seu advogado e registre no contrato de honorários que qualquer assunto financeiro deverá ser tratado presencialmente ou por videochamada previamente agendada, mediante confirmação da identidade do profissional.

Mesmo durante uma videochamada, utilize contatos já conhecidos e não realize pagamentos sem conferir as informações. Essa prática fortalece a segurança da relação profissional e dificulta a atuação de criminosos que se passam por advogados.

ORIENTAÇÕES PARA CLIENTES

Ao receber uma mensagem suspeita ou identificar que foi vítima do golpe do falso advogado, é importante agir rapidamente. A preservação das provas e a comunicação às autoridades são fundamentais para auxiliar na investigação e evitar novas vítimas.
Recebeu uma mensagem suspeita? Saiba o que fazer:

- **Preserve as provas:** faça capturas de tela das conversas, do número de telefone, do perfil utilizado e das chaves Pix ou dados bancários informados.
- **Confirme as informações:** procure seu advogado pessoalmente ou por videochamada previamente combinada, utilizando os canais de contato já conhecidos.
- **Interrompa o contato:** não realize transferências nem forneça informações pessoais. Após salvar as provas, denuncie e bloqueie o número suspeito no WhatsApp.

Realizou algum pagamento? Aja imediatamente!

Se você efetuou alguma transferência ou forneceu informações financeiras aos criminosos:

- Comunique imediatamente o fato ao banco: informe a fraude e solicite a contestação da transação. Em pagamentos via Pix, peça a avaliação do cabimento do Mecanismo Especial de Devolução (MED).
- Guarde os comprovantes: preserve recibos, extratos e registros das operações, incluindo valores, datas, horários e

identificação dos beneficiários.

- **Proteja suas contas:** caso tenha compartilhado senhas ou códigos de acesso, altere suas credenciais e comunique o ocorrido às instituições envolvidas.

Registre a ocorrência e comunique à OABRJ

Faça um boletim de ocorrência (B.O.), presencialmente em uma delegacia ou pelos canais oficiais de registro eletrônico disponíveis, apresentando as provas reunidas.

Também é recomendável encaminhar as informações à Corregedoria da OAB Rio de Janeiro, especialmente quando houver utilização indevida da identidade de profissionais da advocacia.

Telefone: (21) 2730-6525
E-mail: corregedoria.denuncia@oabrj.org.br

A comunicação deve conter um breve relato dos fatos, acompanhado dos registros disponíveis.

Avise seu advogado e ajude a prevenir novas vítimas
Informe o advogado responsável sobre a tentativa ou a consumação da fraude, encaminhando as mensagens e os dados utilizados pelos criminosos.

O profissional poderá orientar sobre as providências cabíveis e divulgar alertas em seus canais oficiais de comunicação, prevenindo outros clientes.

Caso seus próprios contatos tenham sido utilizados pelos golpistas, avise familiares e pessoas próximas, evitando compartilhar publicamente dados pessoais ou documentos sigilosos.

IMPORTANTE:

Não apague as mensagens, os comprovantes ou os registros das ligações suspeitas. Essas informações podem contribuir para a identificação dos responsáveis e para a investigação criminal.

Mesmo que não tenha ocorrido prejuízo financeiro, a tentativa de golpe pode ser comunicada às autoridades.

ORIENTAÇÕES PARA ADVOGADOS

O golpe do falso advogado *também exige atenção dos profissionais da advocacia*, que podem ter seus nomes, imagens e dados profissionais utilizados indevidamente por criminosos. Além de proteger seus clientes, **é fundamental que advogados e escritórios adotem medidas preventivas e documentem as providências tomadas diante de possíveis fraudes.**

1. Estabeleça procedimentos seguros de atendimento

Oriente seus clientes, desde o início da relação profissional, sobre os canais oficiais de comunicação e os procedimentos adotados pelo escritório, especialmente aqueles relacionados a pagamentos e recebimentos de valores judiciais.

É recomendável incluir expressamente no contrato de honorários uma cláusula estabelecendo que todos os assuntos financeiros sejam tratados exclusivamente por meio de atendimento presencial ou videochamada previamente agendada com o advogado responsável.

Essa previsão deve abranger cobranças de honorários, despesas processuais, transferências bancárias e procedimentos para levantamento de valores judiciais, criando uma rotina de confirmação da identidade do profissional e da legitimidade das solicitações.

Como agir ao identificar o uso indevido de sua identidade?

Caso tome conhecimento de que criminosos estão se passando por você ou por integrantes do escritório:

- Preserve as evidências: reúna capturas de tela das conversas, números utilizados, perfis falsos, chaves Pix e documentos encaminhados pelos criminosos.

- Oriente os clientes envolvidos: solicite que preservem as mensagens e os comprovantes de eventuais pagamentos.

- Registre um boletim de ocorrência: relate a utilização indevida de sua identidade profissional e apresente as provas disponíveis.

- Denuncie os perfis fraudulentos: comunique a utilização indevida de sua imagem e identidade às plataformas envolvidas.

- Formalize as providências adotadas: mantenha registros das comunicações e orientações encaminhadas aos clientes.

Comunique a ocorrência à OABRJ

É recomendável encaminhar à Corregedoria da OAB Rio de Janeiro as informações relacionadas à utilização indevida da identidade profissional, acompanhadas das evidências reunidas.

E-mail: corregedoria.denuncia@oabrj.org.br

Quando houver indícios relevantes, você também poderá avaliar, conforme o sistema judicial utilizado e os recursos disponíveis, os registros de acesso aos autos, preservando eventuais informações que possam auxiliar na investigação.

Divulgue alertas pelos canais oficiais

Ao **identificar uma tentativa de fraude** envolvendo seu nome ou escritório, publique um comunicado preventivo nos canais oficiais de comunicação, informando os clientes sobre a existência de contatos fraudulentos.

O alerta deve esclarecer quais são os canais legítimos de atendimento e reforçar os procedimentos de confirmação de cobranças e pagamentos, sem expor informações pessoais das vítimas ou dados protegidos por sigilo profissional.

ATENÇÃO, ADVOCACIA!

A atuação preventiva e o registro das providências adotadas são importantes para proteger os clientes, preservar a reputação profissional e demonstrar a diligência do advogado diante da fraude.

A comunicação rápida, a preservação das provas e a colaboração com as autoridades contribuem para a apuração dos fatos e a prevenção de novas ocorrências.

ADVOGADO, VOCÊ FOI VÍTIMA DO GOLPE? SIGA ESTE PASSO A PASSO!

Saiba como acionar a Meta (WhatsApp) na Justiça em casos de golpe do falso advogado:

Primeiro passo – Adote providências imediatas

Ao identificar a utilização indevida de sua identidade profissional, o advogado deve agir rapidamente para comunicar a fraude e preservar as provas.

- Denuncie os números utilizados pelos golpistas diretamente no WhatsApp, acessando o perfil do contato e selecionando a opção de denúncia. Sempre que possível, grave a tela durante o procedimento.
- Comunique a fraude ao WhatsApp, pelo endereço support@whatsapp.com, informando seu nome, número de inscrição na OAB e os telefones envolvidos. Anexe capturas de tela e solicite a suspensão das contas fraudulentas.
- Registre boletim de ocorrência policial, relatando os fatos e apresentando os elementos disponíveis. Comunique também o ocorrido à OAB/RJ, pelo endereço corregedoria.denuncia@oabrj.org.br.
- Alerte seus clientes por meio dos canais oficiais do escritório, esclarecendo que terceiros estão utilizando indevidamente sua identidade para solicitar pagamentos ou informações.
- Guarde os protocolos e comprovantes de todas as denúncias e comunicações realizadas.

Esses registros são importantes para demonstrar que a plataforma foi informada sobre a fraude e permitir a apuração de eventual omissão na adoção de providências.

ADVOGADO, VOCÊ FOI VÍTIMA DO GOLPE? SIGA ESTE PASSO A PASSO!

Segundo passo – Identifique a ação judicial cabível

Quando as denúncias não resultarem na interrupção da fraude, o advogado poderá avaliar o ajuizamento de uma ação judicial para obter o bloqueio das contas utilizadas pelos criminosos.

Competência: o guia indica a possibilidade de ajuizamento no foro do domicílio do advogado, com fundamento no artigo 101, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, perante o Juizado Especial Cível ou a Vara Cível competente, conforme as características da demanda.
Polo ativo: o advogado vítima da fraude, devidamente identificado e com seu número de inscrição na OAB.

Polo passivo: o material aponta a empresa Facebook Serviços Online do Brasil Ltda., CNPJ nº 13.347.016/0001-17, integrante do grupo Meta, responsável pelo WhatsApp.

Ação sugerida: Ação de Obrigação de Fazer cumulada com Indenização por Danos Morais, com Pedido de Tutela de Urgência.

Antes do ajuizamento, é indispensável verificar os dados cadastrais da empresa, seu endereço atualizado e a adequação de sua inclusão no polo passivo.

ADVOGADO, VOCÊ FOI VÍTIMA DO GOLPE? SIGA ESTE PASSO A PASSO!

Terceiro passo – Organize a narrativa dos fatos

A petição inicial deve apresentar um relato claro e cronológico dos acontecimentos, demonstrando como a fraude foi praticada e quais providências foram adotadas para interrompê-la.

É importante descrever:

- **A abordagem dos criminosos:** como os golpistas entraram em contato com os clientes, utilizando o nome, a fotografia ou a identidade visual do escritório.
- **Os números telefônicos envolvidos:** identificação de todos os contatos utilizados na fraude, especialmente daqueles cujo bloqueio será solicitado.
- **As denúncias realizadas:** datas, horários, protocolos e comprovantes das comunicações encaminhadas ao WhatsApp.
- **A continuidade da fraude:** demonstração de que as contas permaneceram ativas, mesmo após as denúncias, quando essa situação estiver comprovada.
- **Os prejuízos identificados:** quantidade de clientes abordados, valores eventualmente solicitados ou pagos e possíveis danos à imagem e à credibilidade profissional.

Sempre que possível, a narrativa deverá indicar as datas e os horários das abordagens e denúncias, permitindo a compreensão da sequência dos acontecimentos.

ADVOGADO, VOCÊ FOI VÍTIMA DO GOLPE? SIGA ESTE PASSO A PASSO!

Quarto passo – Apresente a fundamentação jurídica

A ação judicial poderá ser fundamentada nas normas de proteção ao consumidor, nos direitos da personalidade e nas disposições processuais aplicáveis.

Relação de consumo: os artigos 2º e 17 do Código de Defesa do Consumidor podem fundamentar, conforme o caso, a condição do advogado como usuário do serviço ou consumidor por equiparação.

Responsabilidade objetiva: o artigo 14 do CDC estabelece a responsabilidade do fornecedor por danos decorrentes de defeitos na prestação do serviço, independentemente da demonstração de culpa, observados os requisitos legais.

Direitos da personalidade: os artigos 12, 16 e 20 do Código Civil asseguram proteção ao nome e à imagem, permitindo a adoção de medidas contra sua utilização indevida.

Marco Civil da Internet: o artigo 19 da Lei nº 12.965/2014 e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal devem ser examinados quanto à responsabilização das plataformas e às medidas judiciais cabíveis. O guia faz referência aos Temas 533 e 987 do STF.

Tutela de urgência: o artigo 300 do Código de Processo Civil permite a concessão de medidas urgentes quando demonstradas a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

ADVOGADO, VOCÊ FOI VÍTIMA DO GOLPE? SIGA ESTE PASSO A PASSO!

Danos morais: a utilização fraudulenta da identidade profissional pode comprometer a reputação, a credibilidade e a confiança dos clientes, circunstâncias que poderão fundamentar pedido indenizatório conforme as provas do caso concreto.

Quinto passo – Formule os pedidos judiciais

Conforme as particularidades do caso, a petição inicial poderá apresentar os seguintes pedidos:

- **Tutela de urgência:** suspensão das contas vinculadas aos números utilizados na fraude e remoção dos perfis falsos, com possibilidade de fixação de multa diária pelo descumprimento, nos termos dos artigos 300 e 537 do CPC.
- **Confirmação da medida liminar:** manutenção, na sentença, das providências determinadas para impedir a continuidade da utilização fraudulenta da identidade profissional.
- **Indenização por danos morais:** reparação pelos prejuízos extrapatrimoniais decorrentes da fraude, quando demonstrados os pressupostos da responsabilidade civil.
- **Inversão do ônus da prova:** quando cabível, com fundamento no artigo 6º, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor.
- **Produção de provas:** utilização de todos os meios de prova legalmente admitidos, inclusive requerimento de registros de acesso pertinentes, observados os requisitos legais.
- **Custas e honorários advocatícios:** quando cabíveis, conforme o procedimento adotado.

ADVOGADO, VOCÊ FOI VÍTIMA DO GOLPE? SIGA ESTE PASSO A PASSO!

A obtenção de registros relacionados às contas fraudulentas também poderá contribuir para a identificação dos responsáveis e para a investigação criminal.

Sexto passo – Reúna e preserve as provas

A documentação apresentada é fundamental para demonstrar a ocorrência da fraude, as providências adotadas e a necessidade de intervenção judicial. Entre os documentos recomendados estão:

- Boletim de ocorrência policial.
- Capturas de tela das mensagens encaminhadas pelos criminosos aos clientes, preferencialmente acompanhadas de ata notarial ou outro meio idôneo de preservação de provas digitais.
- Gravações de tela demonstrando as denúncias realizadas no WhatsApp.
- Protocolos e comprovantes das denúncias encaminhadas à plataforma.
- Cópias dos e-mails enviados ao endereço support@whatsapp.com e das eventuais respostas recebidas.
- Comprovante de inscrição do profissional na OAB.
- Registros dos comunicados enviados aos clientes para alertar sobre a fraude.

A preservação adequada das provas fortalece a demonstração dos fatos e pode ser decisiva para a apreciação do pedido de tutela de urgência.

ADVOGADO, VOCÊ FOI VÍTIMA DO GOLPE? SIGA ESTE PASSO A PASSO!

Decisões judiciais mencionadas no guia

O material apresenta dois exemplos de julgamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro relacionados a fraudes praticadas mediante utilização indevida de contas e identidades digitais.

3ª Turma Recursal Cível – 03/12/2025
Processo nº 0840360-56.2025.8.19.0038

Caso envolvendo perfis falsos utilizados no golpe do falso advogado. Segundo o guia, foi reconhecida falha na prestação do serviço relacionada à manutenção de contas fraudulentas após denúncias da vítima, com indenização por danos morais de R$ 5.000,00 e desprovimento do recurso.

2ª Câmara de Direito Privado – 03/03/2026
Apelação nº 0962788-63.2024.8.19.0001

Caso envolvendo clonagem de chip e invasão de conta profissional de advogada, com aplicação de golpes contra clientes. O material informa condenação à restituição de R$ 5.400,00, indenização por danos morais de R$ 5.000,00 e multa de R$ 500,00, limitada a R$ 10.000,00.

ATENÇÃO:

Os julgados são exemplos ilustrativos e não possuem efeito vinculante. A utilização dessas decisões em peças judiciais deve ser precedida da consulta à íntegra dos acórdãos no portal do TJRJ.

SOMOS UMA CLASSE FORTE, MAS JUNTOS SOMOS AINDA MAIS FORTES!

O golpe do falso advogado é um problema nacional, que ultrapassa os limites dos municípios e dos estados, atingindo diariamente cidadãos e profissionais da advocacia em todo o Brasil. Seu enfrentamento exige união, conscientização, prevenção e atuação firme das instituições.

A OAB São Pedro da Aldeia reafirma seu compromisso com a defesa da advocacia, a proteção da sociedade e o combate a essa prática criminosa. Em nossa cidade, estamos fazendo a nossa parte, promovendo campanhas de conscientização, elaborando materiais informativos, orientando advogados e cidadãos e estabelecendo diálogo com as autoridades policiais para fortalecer o enfrentamento dessas fraudes.

No âmbito estadual, reconhecemos e destacamos o trabalho desenvolvido pela OAB-RJ, sob a liderança da presidente Dra. Ana Tereza Basílio, por meio de iniciativas institucionais, medidas de prevenção, articulação com os órgãos de segurança pública e atuação junto ao Tribunal de Justiça. Da mesma forma, a OAB Nacional e o Conselho Federal da OAB vêm atuando na construção de medidas de alcance nacional, buscando o envolvimento das autoridades competentes e soluções efetivas para combater esse crime.

Entretanto, nenhuma iniciativa institucional será plenamente eficaz sem a participação de toda a advocacia. É fundamental que cada advogada e advogado adote medidas preventivas, oriente seus clientes, proteja seus canais de comunicação e denuncie qualquer tentativa de fraude.

À população, deixamos um alerta: o seu advogado não deve ser substituído por uma mensagem de WhatsApp, e nenhuma solicitação de pagamento deve ser atendida sem a devida confirmação por um canal de comunicação seguro e conhecido.

A informação protege, a prevenção evita prejuízos e a denúncia contribui para que os criminosos sejam identificados e responsabilizados.

Por isso, convidamos toda a advocacia e a sociedade a participarem dessa mobilização. Compartilhem esta cartilha, divulguem as orientações e ajudem a impedir que novas pessoas sejam vítimas do golpe do falso advogado.

A OAB é uma instituição forte porque representa uma classe forte. E uma classe forte é aquela que se une, se protege e não deixa ninguém para trás.

OAB SÃO PEDRO DA ALDEIA – 48ª SUBSEÇÃO

Em defesa da advocacia. Na proteção da sociedade. No combate ao golpe do falso advogado.

Dr. Neemias Pereira Lima
Presidente da OAB São Pedro da Aldeia



CARTILHA DO

GOLPE

DO FALSO ADVOGADO!

OAB RIO DE JANEIRO | São Pedro da Aldeia